



PROCESSO	
INTERESSADO	Comissão Especial de Patrimônio Cultural
ASSUNTO	Competências da Comissão Especial de Patrimônio Cultural
DELIBERAÇÃO Nº 008/2018 – COA-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 21 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso V do art. 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a aprovação do Regimento Interno do CAU/SP em 12 de dezembro de 2017, com a criação da Comissão Especial de Patrimônio Cultural sem a descrição de suas competências e necessidade de adequação;

Considerando a composição desta Comissão na Sessão Plenária de 22 de fevereiro de 2018;

DELIBERA:

1. Solicitar à Comissão Especial de Patrimônio Cultural a elaboração de minuta de artigo com as competências da comissão, para análise da COA-CAU/SP e posterior aprovação pelo Plenário e inclusão no Regimento Interno do CAU/SP.
2. Encaminhar à Presidência para as providências necessárias.

Com **06 votos favoráveis**, dos Conselheiros Tercia Almeida de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Ana Cristina Gieron Fonseca, Marta Maria Lagreca de Sales, Rossella Rossetto e Violêta Saldanha Kubrusly, e **02 ausências**, dos Conselheiros Adriana Blay Levisky e Nabil Georges Bonduki.

São Paulo/SP, 21 de março de 2018.

TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro

MARTA MARIA LAGRECA DE SALES
Membro

ROSSELLA ROSSETTO
Membro

ANA CRISTINA GIERON FONSECA
Suplente

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
Membro